DECRETO N. 4.303, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 767.218,01 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e um centavo).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 767.218,01 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e um centavo), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.40.00	01.000.0000	70	R$ 3.900,00	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA, NOVA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	154	R$ 270.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA DE TINTAS
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	177	R$ 68.700,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA DE TINTAS
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.36.00	01.000.0000	238	R$ 15.000,00	RENOVAÇÃO CONTRATO P.A. 1340/2020 ATÉ 31/12/2023
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	01.000.0000	251	R$ 40.000,00	REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ABRIGO INSTITUCIONAL ATÉ 31/12/2023
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	404	R$ 60.000,00	OPERAÇÃO VERÃO 2023/2024
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R$ 58.550,00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO PARA 02 (DOIS) MESES.
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R$ 57.357,85	AQUISIÇÃO DE

						INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO PARA 03 (TRÊS) MESES.
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R$ 7.350,00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO PARA 03 (TRÊS) MESES.
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	530	R$ 186.360,16	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM AO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019.
TOTAL					**R$ 767.218,01**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias e por excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.0000	69	R$ 3.900,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	153	R$ 250.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.37.00	01.000.0000	158	R$ 20.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.36.00	01.000.0000	180	R$ 60.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.37.00	01.000.0000	181	R$ 8.700,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	236	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.34.00	01.000.0000	253	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	403	R$ 60.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 186.360,16	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FNS - BLGES - PISO EMFERMAGEM - C.E.F 624.027-8.
					R$ 123.257,85	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FNS - BLATB - AÇÕES ESTRATÉGICAS - C.E.F 624.024-3.
TOTAL					**R$ 767.218,01**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de novembro de 2023.